



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA LP E LI 001/2017.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA LO 002/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA LP e LI 001/2017

Nome/Empresa: Mineração Magnago LTDA ME
CPE/CNPJ: 07.133.801/0001-74
Processo nº 001/2017
Endereço: Fazenda Boi Branco S/N, povoado de Vanique - Ipuíara – Bahia.
Data da publicação: 25/08/2017
Validade: 25/08/2018

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada pela Resolução CONAMA nº123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº10.431/06, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº14.024/12 e alterada pelo Decreto Estadual nº15.682 de 19 de novembro de 2014 na Resolução CEPRAM nº 4327/13, alterada pela Resolução nº 4420/15, na Lei Municipal nº224 de 12 de junho de 2017, tendo em vista o que consta do processo 001/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** válida pelo prazo de 01 (um) ano a Mineração Magnago Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº07.133.801/0001-74 com sede na Fazenda Boi Branco S/N, povoado de Vanique, nesse município de Ipuíara, estado da Bahia, para **Extração de quartzito, com uma produção de 16.000t/ano** numa área de 9,68 ha (nove hectares e sessenta e oito ares) nesse mesmo local e município, no entorno da coordenada Latitude: 11º47'49,280" e Longitude: 42º27'06,020" com área total de 56,2 ha (cinquenta e seis hectares e dois ares) de acordo com a Portaria do DNPM, referente ao **Processo DNPM nº872.563/2015**, mediante ao cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Apresentar no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta licença, quanto do funcionamento do empreendimento os seguintes documentos: projeto básico das construções, planta e memorial descritivo acompanhado de ART; **II.** Comprovar dentro de um ano execução dos planos e





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



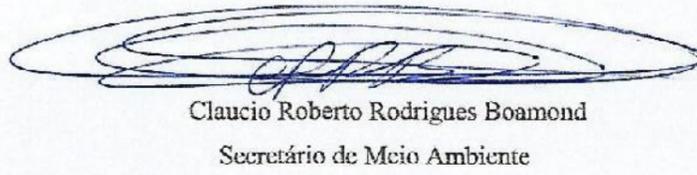
programas apresentados para obtenção desta licença; III. Informar imediatamente a SEMMA quanto da ocorrência de vazamentos, promovendo a remediação de todas as áreas impactadas.

Art.2º. Esta licença tem vigência a partir da data desta publicação.

Ipuíara, Bahia, 25 de agosto de 2017.



Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



Cláudio Roberto Rodrigues Boamond
Secretário de Meio Ambiente

1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMMA LO 002/2017

Nome/Empresa: Mineração Magnago LTDA ME

CPF/CNPJ: 07.133.801/0001-74

Processo nº 002/2017

Endereço: Fazenda Boi Branco S/N, povoado de Vanique - Ipuíara – Bahia.

Data da publicação: 25/08/2017

Validade: 25/08/2019

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada pela Resolução CONAMA nº123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº10.431/06, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº14.024/12 e alterada pelo Decreto Estadual nº15.682 de 19 de novembro de 2014 na Resolução CEPRAM nº 4327/13, alterada pela Resolução nº 4420/15, na Lei Municipal nº224 de 12 de junho de 2017, tendo em vista o que consta do processo 001/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **Licença de Operação** válida pelo prazo de 02 (dois) anos a Mineração Magnago Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº07.133.801/0001-74 com sede na Fazenda Boi Branco S/N, povoado de Vanique, nesse município de Ipuíara, estado da Bahia, para **Extração de quartzo, com uma produção de 16.000t/ano** numa área de 9,68 ha (nove hectares e sessenta e oito ares) nesse mesmo local e município, no entorno da coordenada Latitude: 11º47'49,280" e Longitude: 42º27'06,020" com área total de 56,2 ha (cinquenta e seis hectares e dois ares) de acordo com a Portaria do DNPM, referente ao **Processo DNPM nº872.563/2015**, mediante ao cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I. Apresentar no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta licença, quanto do funcionamento do empreendimento os seguintes documentos: projeto básico das construções, planta e memorial descritivo acompanhado de ART; II. Comprovar dentro de um ano execução dos planos e programas apresentados para**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



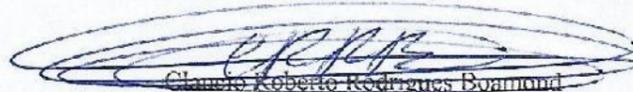
obtenção desta licença; **III.** Informar imediatamente a SEMMA quanto da ocorrência de vazamentos, promovendo a remediação de todas as áreas impactadas.

Art.2º. Esta licença tem vigência a partir da data desta publicação.

Ipuíara, Bahia, 25 de agosto de 2017.



Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



Claudio Roberto Rodrigues Boamond
Secretário de Meio Ambiente

